



DECRETO Nº 03298/2025

O Prefeito Municipal de Paula Cândido Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 21 de novembro de 2025. Em virtude do feriado nacional do **DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA**, no dia 20 do corrente mês.

Art. 3º - A **Secretária Municipal de Educação não seguirá este ponto facultativo**, tendo em vista que possui calendário escolar próprio, aprovado previamente.

Art. 4º - As atividades essenciais tais como serviços de saúde, limpeza urbana e fornecimento de água nas comunidades rurais, não estão incluídas neste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições contrárias.

Paula Cândido – MG, 10 de novembro de 2025.


Everaldo Roberto da Conceição
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal, Conforme Art.
96, da Lei Orgânica Municipal.
Em 10/11/25


Luana Martins Vieira
Secretária Municipal de Adm.
Planejamento e Controladoria
CPF: 014.823.816-56